

REGULAMENTO OFICIAL

1 CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL

1.1 A CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, e está em conformidade com a Norma 7 da CBAAt, e seus anexos.

2 A PROVA

2.1 A Prova CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL, será um evento realizado no dia 26 de julho de 2026, domingo, nas ruas do Centro da cidade do Rio de Janeiro, com Largada e Chegada em frente a entrada principal do Theatro Municipal.

2.2 Desta Prova faz parte exclusivamente:
Corrida ou Caminhada Individual, com distância oficial de **5,1 km**;

2.3 A largada da prova, PARA TODAS AS CATEGORIAS, será às 7h00;

2.4 Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos, com qualquer condição climática, de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

2.5 O PERCURSO da prova terá distância de **5,1 km** com largada e chegada em frente à entrada principal do Theatro Municipal. O percurso largará em frente ao Theatro Municipal na contramão da via acessando a Rua Araujo Porto Alegre virando a esquerda na contramão da Avenida Graça Aranha, seguindo até a Avenida Almirante e virando a esquerda na contramão da mesma até a Rua senador Dantas onde a prova irá virar a esquerda na mão da via entrando a direita na Rua Lélio Gama seguindo pela mesma até a Avenida Chile virando a esquerda na contramão da via fazendo o retorno natural de carros existente para acessar a pista do lado oposto da Avenida Chile na contramão passando pela Avenida Almirante Barroso para virar a esquerda na contramão da Avenida Rio Branco seguindo até a Avenida Nilo Peçanha virando a esquerda na contramão da mesma, passando por toda extensão da Rua da Carioca virando a esquerda na mão da Avenida República do Paraguai e passando para a contramão da mesma até a Rua Evaristo da Veiga, virando a esquerda na contramão desta via e seguindo até a Rua Senador Dantas virando a direita na mão desta via, seguindo na mesma para virar a direita na contra mão da Rua do Passeio seguindo para virar a esquerda na contramão da Rua Teixeira de Freitas, contornando o Passeio Público para virar a esquerda na contramão da Avenida Luis de Vasconcelos, retornando pela mesma, na via oposta pela contramão para acessar a esquerda na contramão da Praça Mahatma Ghandi seguindo até a Avenida Rio Branco acessando a mesma a esquerda na contramão indo até a Rua Araujo Porto Alegre virando a esquerda, na mão da via para chegada da prova em frente ao Theatro Municipal.

2.6 Horário/Programação dia do evento

6h00 – Início de funcionamento das áreas do evento

6h45 – Aquecimento/Alongamento

7h00 – Largada TODAS AS CATEGORIAS

8h15 – Início da premiação e entretenimentos

9h30 – Encerramento do evento

Obs.: A largada dos atletas portadores de necessidades especiais (PNE) será feita de acordo com as instruções do diretor da prova, no dia do evento.

2.7 A prova terá a duração máxima de 75 minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, com organização da Spiridon Eventos.

3 CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os atletas podem participar DA PROVA inscrevendo-se nas CATEGORIAS, conforme descrito a seguir:

- PÚBLICO GERAL

- ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) – Categoria Única

A comprovação da condição de deficiência será feita obrigatoriamente por e-mail, com documento oficial com foto e laudo médico atualizado.

3.1 Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO. Esta lista de atletas impedidos de participar na prova estará de posse do Delegado Técnico ou Árbitro Geral indicado pela CBAAt, e caberá a ele a identificação e advertência aos mesmos.

3.2 Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), a idade MÍNIMA para atletas participarem desta prova é de 14 anos, se o atleta for menor de 18 anos será necessário autorização dos pais ou responsável legal.

3.3 Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita;

4 REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

4.2 A inscrição na prova CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

4.3 As inscrições serão realizadas pela Internet através do link:
www.theatromunicipal.rj.gov.br

4.4 As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data marcada para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico.

4.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

4.6 O evento terá taxa de inscrição a partir de R\$ 50,00;

5 ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

A entrega dos kits da corrida será nos dias:

- **24 de julho de 2026** (sexta-feira), Avenida 13 de Maio, s/nº, entrada lateral do Theatro Municipal, Centro.

Horário: **10:00h às 17:00h**

25 de julho de 2026 (sábado), Avenida 13 de Maio, s/nº, entrada lateral do Theatro Municipal, Centro.

Horário: **10:00h às 14:00h**

§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

5.1 Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;

5.2 O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

5.2.1 KIT DA PROVA:

01 (um) Número de Peito com Chip de Cronometragem (identificação) de uso obrigatório, 01 (uma) medalha somente para os concluintes da prova e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

O atleta receberá como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição:

01 (uma) camiseta T-Shirt da prova como brinde.

5.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e RG, todos na forma original ou fotocópia autenticada;

§ Parágrafo único: Devido a necessidade de produção antecipada, e sendo feita baseado em dados estatísticos, o tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade.

5.4 O atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem.

No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes na altura do peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 02 senhas a serem utilizadas pelo inscrito da seguinte forma: para utilização dos serviços de **guarda-volumes e alimentação**;

5.5 A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação da autorização para retirada de kits por terceiros, cópia de documento de identificação e a confirmação da inscrição do atleta inscrito;

5.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.8 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

5.9 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova;

5.10 O chip descartável é a mais nova tecnologia de cronometragem disponível no mercado. Este chip estará no verso do seu número de peito. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, procurar o staff da prova para orientá-lo. O número/chip não deve ser cortado, arranhado, dobrado com vinco, ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do "número/chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do "número/chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "número/chip".

5.11 O uso do número/chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta, pois seus tempos não serão registrados sem ele, e/ou quando for detectado por algum fiscal a falta do uso;

6 PARTICIPAÇÃO:

6.1 Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

6.2 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto demarcado pela organização em sua totalidade.

6.3 É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará em sua desclassificação. A guarda, manutenção e manuseio dos chips e números são de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a devida apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até o banimento do esporte, no caso de reincidência comprovada no delito, com objetivos de ganhos ou benefícios.

FRAUDES! O uso de números de peito falsos, copiados dos originais ou não, e também chips falsos ou imitações, ou qualquer outro tipo de fraude, com intuito de participar da prova e se utilizar dos benefícios reservados aos regularmente inscritos ou com outros objetivos, prejudicando a organização e colocando em risco a integridade física e moral dos regularmente inscritos, configura-se crime constante do Código penal brasileiro, tipificado no artigo 299, e também combinado com outros artigos, o que agrava mais ainda a penalização. Informamos que os que forem pegos praticando tais atos, serão conduzidos para a delegacia policial, onde serão denunciados e devidamente autuados.

6.4 Não será permitido o auxílio externo sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo

proibido o auxílio de terceiros o acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares, etc., seja correndo, por bicicleta e/ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

6.5 O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

7 PREMIAÇÃO:

7.1 Todos os regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do evento. É obrigatório que o inscrito esteja portando o número de peito com a senha especial (presa ao número) para receber a medalha e participar de eventuais sorteios de brindes e promoções. Só será entregue 01 (uma) medalha por inscrito.

7.2 PREMIAÇÃO DA PROVA

Os ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugar, MASCULINO E FEMININO, receberão troféus.

7.3 Os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) – Categoria Única, classificados do 1º ao 3º lugar, MASCULINO E FEMININO, receberão troféus.

7.4 INFORMAÇÕES DA PREMIAÇÃO

7.5 As 3 (três) primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

7.6 Haverá cerimônia de premiação no pódio, para entrega de troféus para os atletas classificados do 1º ao 3º lugar na categoria GERAL, no masculino e no feminino;

7.7 Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2026, conforme Norma da CBA. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

7.8 A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do EVENTO, ou durante a realização dele.

7.9 Os resultados oficiais da CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL serão informados através das Redes Sociais oficiais, ao prazo de 48 horas após o término da prova;

7.10 As solicitações de revisão dos resultados das provas do evento **CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL** serão aceitas somente até 30 dias após a realização do evento.

8 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

8.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

8.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

8.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade. Em caso de cobrança da taxa TUAP e TAP pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o valor da taxa será de responsabilidade da assessoria, treinador, empresa ou clube de corrida proprietária da tenda.

8.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/ academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

8.5 As tendas não poderão ter sistema de som e/ou instalações elétricas e hidráulicas, e a ORGANIZAÇÃO sugere que as tendas não ultrapassem 16 metros quadrados de área coberta.

8.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

9 GERAL:

9.1 Ao participar da **CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL**, o inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

9.2 Todos os inscritos participantes deverão estar em dia com criteriosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação e ter treinado adequadamente, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

9.3 O inscrito é responsável pela decisão de participar da prova, e avaliação de sua condição física e desempenho durante e ao longo do percurso dela, julgando por si só se deve ou não continuar participando. Pode o diretor geral de prova, ou segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

9.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, equipe médica de plantão à disposição, prestando atendimento na largada, ao longo do percurso da corrida, e na chegada. A segurança por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes.

9.5 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

O INSCRITO ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico e futuros procedimento decorrentes;

9.6 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários químicos e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova;

9.7 A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécime, etc.).

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, o serviço estará à disposição dos atletas das 5h30 às 9h30;

9.8 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9.9 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes;

9.10 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito;

9.11 A organização da CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

9.12 À organização da CORRIDA DO THEATRO MUNICIPAL reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

9.13 Todos os participantes do evento: inscritos, staffs, organizadores e público em geral, cedem outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

9.14 Haverá 01 (um) posto de distribuição de água na largada, posto de distribuição de água no percurso a cada 3 km aproximadamente, e 01 (um) na Chegada;

9.15 A organização não pode se responsabilizar pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto, por tratar-se de vias públicas e de ampla utilização por veículos e etc. Por conta disso, os órgãos públicos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;

9.16 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

10 FINAL

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@spiridon.com.br, para que seja registrada e respondida a contento;

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBA (www.cbat.org.br), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à Spiridon Eventos.

11 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de **5,1 km**. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não deve existir nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, ou de participar dela.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Carioca Entretenimento e a Spiridon Promoções e Eventos Ltda (Spiridon Eventos), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega

de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem a devida autorização por escrito dos organizadores; assim como também, não portar qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, se infringir esta regra.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas destinadas a organização, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, realizadores, mídia e patrocinadores.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Afirmo que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excluo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores.

Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

Estou ciente que devo obedecer às normas, orientações/recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado do RJ, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, além dos demais órgãos públicos da nossa cidade e de todos os Estados do Brasil, quanto ao distanciamento social, executando a prova em casa, vias públicas; ou qualquer outro local permitido.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.